



**ATA N.º 5/2020**

**QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

**Local:** Realizada por Videoconferência.

**Data:** 18/12/2020.

**Iniciada às 18,00 horas e encerrada às 20,45 horas.**

**I. Apreciação e votação das atas das sessões anteriores**

**II. Período antes da "Ordem do Dia"**

**III. Período da "Ordem do Dia":**

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Apreciação e Votação da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Áreas da Saúde, Educação e Ação Social**
- c) **Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais**
- d) **Autorização da Assunção dos Compromissos Plurianuais – Acordo de Regularização de Dívida, entre o Município de Mourão e a "Águas do Vale do Tejo, S.A." (Juros)**
- e) **Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021**
- f) **Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2021-2024 e Orçamento de 2021**

A sessão iniciou-se com a presença de:

**Presidente da Mesa:** Rui Miguel Bonito Vitorino

**Primeiro-Secretário:** Dimas Joaquim Canhão Ferro

**Segundo-Secretário:** Vanda Raquel Segurado Ramalho

**Membros:** Francisca Maria Rosado Silva Sousa

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

Rui Manuel Chilrito Pereira



Vítor Hugo Segurado Dias  
José Manuel Matrola Pinto  
Luís Carlos Barreto Rodrigues  
Vitor Manuel Rosado Aranha  
José Pedro Pires dos Reis  
Catarina Ascensão Silva Marques  
António José Lucena Dias  
Rui Miguel Rocha Passinhas  
Agostinho dos Santos Pardal

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Granja:** Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Luz:** Sara Maria Vidigal Correia

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Mourão:** José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **novembro** ou **dezembro** de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- Mais referiu o **Senhor Presidente da Mesa** que esta Sessão foi convocada para ser por videoconferência devido à situação da pandemia que continuamos a viver. Estamos em estado de emergência. O nosso concelho está em risco extremamente elevado e todos os dias têm-se revelados novos casos positivos. Felizmente que também já temos casos recuperados. Há mais de vinte dias quando convoquei esta reunião da assembleia municipal não me passava pela cabeça que a situação epidemiológica do concelho, no dia de hoje estivesse assim. Como todos sabem ainda hoje mais de 300 pessoas do concelho foram testadas à COVID19, num esforço financeiro elevado da autarquia. Vamos esperar pelos resultados e aguardar que as cadeias de contágio sejam finalmente quebradas. -----



--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais: -----

- **José António Gomes Domingues**, do CDS/PP, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **José Pedro Pires dos Reis**; -----

- **Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes**, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vitor Manuel Rosado Aranha**. -----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Verificando a existência de quórum, com a presença de todos os membros o **Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- Devido ao facto de a Sessão ser por Videoconferência o Público não consegue ter a palavra, mas a mesma está a ser gravada em vídeo e depois será disponibilizada nas redes sociais do município. Disponibilizei um email para que pudessem ser formuladas perguntas ao Executivo, mas não foi colocada qualquer questão ou solicitados esclarecimentos ao executivo. -----

## **I – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, relembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores Deputados Municipais Dimas Ferro e Agostinho Parda. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 4/2020, correspondente à quarta sessão ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 25 de setembro de 2020. -----

--- Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 4/2020, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

**II – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.**

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no n.º 2 Art.º 55.º do **Regimento**, assim distribuído: -----

PS 23 min

PPD/PSD 17 min

CDU 5 min

CDS/PP-MPT-PPM 5 min

CÂMARA MUNICIPAL 10 min

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** informou que chegaram à Mesa várias moções e recomendações que já foram dadas a conhecer aos Senhores Deputados, pelo que antes da sua discussão e votação iria abrir o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal José Pinto** leu uma moção do seguinte teor: -----

**“Moção****Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade**

*Data de 1998 a aprovação da legislação que “regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade”. Consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, aqui se incluindo os serviços e organismos da administração local, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.*

*Já em 2008 a Lei n.º 12-A72008, de que revogou expressamente o Decreto-Lei de 1998 inscreveu a previsão dos suplementos remuneratórios. Consagração a que não correspondeu a indispensável regulamentação fazendo com que mais de vinte anos depois este legítimo direito não tenha tido aplicação.*

*Veze sucessivas ao longo destes anos, designadamente com iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, se procurou dar concretização à Lei determinando o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos.*

*Considerando que o Orçamento de Estado para 2021 veio finalmente assegurar a efetivação deste direito, ainda que aquém dos valores que seriam devidos e que a proposta do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação direta, a AM de 18 de dezembro de 2020, num manifesto apoio aos trabalhadores abrangidos por esta medida, deverá deliberar o seguinte:*

*1 – Instar a CM a proceder à sua aplicação de modo a permitir que o suplemento passe a ser devido a partir de 1 de janeiro de 2021, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade;*

*2 – Saudar os trabalhadores da autarquia pela luta que ao longo dos anos travaram pela concretização deste direito.*

*Mourão, 12 de dezembro de 2020.*



(José Manuel Matrola Pinto)"

--- **O Senhor Presidente da Mesa** colocou a moção à discussão tendo usado a palavra **o Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que esta é uma matéria já assumida pelo governo do PS, mas só fará sentido aprovar esta moção se a seguir se aprovar o orçamento, pelo que o Senhor Deputado José Pinto por coerência deverá também aprovar o orçamento, pois sem orçamento não se podem atribuir os suplementos, e **o Senhor Deputado João Fortes** para informar que o seu voto será favorável e para referir que a intervenção do Senhor Rui Pereira é um pouco enviesada pois votar contra o orçamento não significa que esteja contra esta moção. Não é a mesma coisa votar a atribuição de suplementos aos trabalhadores que votar um documento global e político do Executivo. Foi, pois, uma intervenção parcial que em nada abona a discussão séria e global de um documento tão importante como é o orçamento. -----

--- Não havendo mais intervenções **o Senhor Presidente da Mesa** colocou a moção acima transcrita à votação tendo merecido aprovação, por maioria, com dezasseis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais José Pedro dos Reis e António Dias. ---

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo **o Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** proferido a seguinte: -----

*"Os Deputados Municipais do PS votam favoravelmente esta moção, mas lembra que os suplementos para poderem ser atribuídos aos trabalhadores têm que estar inscritos nas rubricas próprias do orçamento para 2021, pelo que o mesmo tem de ser aprovado". -----*

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para ler uma moção de solidariedade do seguinte teor: -----

*"Os Deputados Municipais do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mourão, vêm, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, apresentar:*

#### **Moção**

#### **Solidariedade com a comunidade escolar de Mourão**

*A pandemia mundial do COVID19 atingiu o nosso concelho e de forma avassaladora a nossa comunidade escolar. O Grupo municipal do PS está solidário com os alunos, encarregados de educação e pais, funcionários e professores do Agrupamento de Escolas de Mourão.*

*A Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (entidade com competência nesta matéria) tem ignorado sucessivamente os intentos do executivo e da proteção cívica municipal e não valorizou as suas recomendações relativamente ao encerramento temporário da escola de Mourão no dia 24 de novembro. Não procedeu à testagem dos 96 contactos próximos de pessoas que acusaram teste positivo à COVID19, facto que poderia ter sido importante para a quebra das cadeias de transmissão do vírus. Também não foram colocadas em isolamento profilático as turmas que contactaram com professores e colegas com teste positivo. Infelizmente, a maioria nem sequer foi contactada por esta unidade.*



*Não existem Portugueses de primeira e de segunda e os Mouranenses, Granjenses e Luzenses merecem que sejam aplicadas as melhores práticas ao nível da saúde pública.*

*Assim, e face ao exposto, o Grupo Municipal do PS propõe à Assembleia Municipal de Mourão, considerar:*

- 1.. Fazer chegar ao Sr. Presidente da ARS Alentejo e à Unidade de saúde Pública a nossa insatisfação pelo sucedido.*
- 2.. Fazer chegar à direção do Agrupamento de Escolas de Mourão a nossa solidariedade.*
- 3.. Publicar no site e redes sociais do Município.*

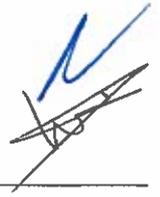
*Mourão, 18 de dezembro de 2020*

*Os deputados Municipais do PS"*

--- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa colocou a moção à discussão, tendo intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para referir que não percebeu nada e que o Senhor Deputado Rui já fez três intervenções das quais não conseguiu perceber nada. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para mostrar a sua incredulidade para com esta moção do PS embora cada um possa ver as coisas como entender. Antes de ser Presidente de Junta é mãe e não pode deixar de manifestar a falta de apoio e de acompanhamento que a autoridade de saúde tem dado às pessoas e as medidas que tem ou não tomado, nomeadamente no que diz respeito à testagem, e por isso não pode votar contra, mas não pode fazer chegar ao Agrupamento de Escolas de Mourão a sua solidariedade. Não deveria chegar a dela nem a de nenhum de nós, pois o Agrupamento de Escolas de Mourão tem as escolas a funcionar sem fornecer alimentação às crianças. Não tem conhecimento se as escolas poderiam ou não encerrar sem a autorização da DGEST, mas depois de um comunicado da escola a dizer que se os alunos faltassem teriam de ser aplicadas as regras gerais e comuns, em tempos nada comuns, mantendo a escola aberta sem cantina, deixando os alunos à sua sorte, não é minimamente aceitável. Fosse de quem fosse a decisão não se deveriam deixar os filhos de cada um sujeito ao vírus, sem sequer terem refeições, o que não cabe na cabeça de ninguém. A Escola foi capaz de enviar aquele comunicado ameaçando que se os alunos faltassem perderiam o ano, mas não foi capaz de avisar que a escola da Luz iria fechar, que as professoras iriam faltar e que havia casos suspeitos ou positivos, e que uma professora foi substituída por alguém que tinha estado em contacto com um infetado, e que esteve oito dias com o seu filho. Lamenta, mas não pode manifestar a sua solidariedade com uma escola que tem, este tipo de comportamento. Há pouco tempo um responsável daquele Agrupamento disse que a Sara não mandava nada na Escola. Pois não, mas quem está à frente também que se sujeitar às críticas por não dar o



corpo ao manifesto para defender as escolas e a educação. Por isso o seu voto não sendo contra também não é favorável. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para referir que neste problema das escolas parece ter havido alguma negligência ou pelo menos falta de tomada de decisões, pois se o cozinheiro estava infetado poderia estar a contagiar mais pessoas e apenas o que se fez foi um comunicado. Pode ter aqui que se recorrer ao Ministério Público, tem que alguém ser responsável já que se estão a espalhar os casos e só pode ser dali, onde está a cadeia de transmissão. Por ele há negligência, dos responsáveis locais da Escola ou da Direção Regional, por isso vota contra. -----

--- Não havendo mais intervenções **o Senhor Presidente da Mesa** colocou a moção acima transcrita à votação tendo merecido aprovação, por maioria, com dez votos favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais João Fortes, Francisca Sousa, Catarina Marques, Vitor Dias, Rui Passinhas, Luís Rodrigues e Sara Correia. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que as três moções (n.ºs 1, 2 e 3) que seguidamente irá apresentar e que foram entregues à mesa um pouco em cima da hora, pois fez teste à Covid-19 e deu positivo, não tendo também por isso tido o tempo suficiente para se debruçar sobre a Assembleia. Mais referiu que embora agora seja a pandemia que absorve a maioria das atenções e serviços, há um futuro do concelho pela frente que se deve acautelar e discutir, e é isso que se pretende com a apresentação destas moções. Mais informou que como as moções não foram distribuídas com a antecedência desejável, iria sucintamente fazer um resumo do que efetivamente se pretende com cada uma delas, ficando aberto a aceitar alterações ou correções ao seu texto. Depois do referido resumo colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se tenham por convenientes. -----

**"Moção n.º 1**

***Mais Saúde, Menos Amianto***

*Considerando que o Bairro Primeiro de Maio é uma urbanização construída sob a tutela do Fundo de Fomento à Habitação e, atualmente, gerida pelo Município de Mourão com o objetivo de adequar a respetiva cedência a famílias carenciadas;*

*Considerando que estas habitações, de cariz social, eram, à data, construídas com recurso a materiais pré-fabricados, nos quais se incluíam as coberturas em telhas de fibrocimento;*

*Considerando que estas telhas de fibrocimento têm na sua constituição amianto, o qual se apresenta comprovadamente como um agente cancerígeno, provocador de inúmeras doenças do foro respiratório;*

*Considerando que deve ser reduzida ao máximo a exposição a esse material;*



Considerando que a maioria destas habitações, inicialmente cedidas às famílias necessitadas mediante o pagamento de rendas sociais, foram vendidas a baixo custo a essas mesmas famílias, sem que tivessem sido retiradas as telhas de fibrocimento;

Considerando que a Diretiva 1999/77/CE da União Europeia, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de junho, proibiu a utilização de todas as fibras de amianto, sendo obrigatória a sua retirada, quer em situações de saúde ocupacional, quer em questões de saúde ambiental;

Tendo em consideração as atribuições do Município, designadamente em matéria de saúde e habitação, conforme o estatuído no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas g), h) e i), da lei no 75/2013, de 12 de setembro, os eleitos do PSD a esta Assembleia consideram que deve o Município diligenciar a substituição das telhas de fibrocimento.

Assim, no intuito de promover a saúde e prevenir doenças que afetam as famílias mais frágeis deste concelho e tendo em conta o expresso nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2020, delibera:**

1. Exortar o executivo municipal a criar e publicar para consulta pública, uma proposta de Regulamento que vise estabelecer os procedimentos necessários de acesso a apoios financeiros a conceder ao universo de potenciais beneficiários desta medida.

Mourão, 18 de dezembro de 2020

**Os deputados municipais do PSD”**

**“Moção n.º 2**

**Implantação de passadeiras para peões e lombas de controlo de velocidade na Rua Dr. Líbano Esquível e Rua Joaquim Silvestre de Vasconcelos Rosado**

**Considerando que:**

- a) Nos arruamentos mencionados, Rua Dr. Líbano Esquível e Rua Joaquim Silvestre de Vasconcelos Rosado, encontram-se apenas definidas duas zonas para a passagem de peões, verificando-se que a correspondente à última rua referida, encontra-se em danosas condições de manutenção (anexo 1);
- b) A segurança dos peões no ato de atravessar as vias rodoviárias é feito com mais segurança, quer para estes quer para os condutores dos veículos, sempre que tal é realizado em passadeiras devidamente assinaladas;
- 3) E ainda que, no espaço compreendido entre o início e o fim das ruas referidas na alínea a), se verifica, frequentemente, o não cumprimento da limitação de velocidade dentro de localidades (**50 km/h**), não sendo raro assistir a viaturas a circular a grande velocidade.

**Assim, a Assembleia Municipal de Mourão reunida em sessão ordinária delibera:**

1. Recomendar à Câmara Municipal de Mourão que elabore um estudo para implantação de passadeiras e lombas de redução de velocidade com a respetiva sinalética vertical nas



referidas vias em epígrafe e, sem prejuízo do que esse estudo determinar, avançar com a limitação máxima de velocidade nos arruamentos identificados para 30 km/h.

Mourão, 18 de dezembro de 2020

**Os deputados municipais do PSD"**

**"Moção n.º 3**

**Ajudar a Restauração - Apoiar a Economia Local**

Atendendo ao agravamento da situação epidemiológica e à declaração do estado de emergência, com efeitos a 6 de novembro de 2020, foram adotadas novas medidas e restrições com vista à prevenção e resposta à pandemia da doença COVID-19;

Estas medidas, sendo fundamentais do ponto de vista da saúde pública, provocam impactos na atividade económica, em particular nas empresas de menor dimensão e nos setores mais dependentes do mercado interno e do turismo;

Que o Governo aprovou o Sistema de Incentivos à Liquidez, designado Programa APOIAR, cujo regulamento específico foi publicado em anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, o qual inclui as medidas "APOIAR.PT" e "APOIAR RESTAURAÇÃO" e que através deste sistema de incentivos pretende-se reforçar a liquidez destas empresas, tendo em vista preservar a continuidade da sua atividade económica e do emprego;

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento e que para a execução das referidas atribuições são conferidas aos órgãos municipais competências ao nível do apoio à captação e fixação de empresas, emprego e investimento nos respetivos Concelhos, a **Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2020, delibera:**

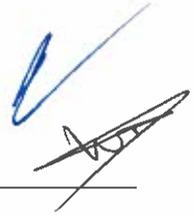
1. Exortar o executivo municipal a criar um apoio complementar que seja atribuído aos estabelecimentos do concelho que se candidatem e obtenham ajudas do programa Apoiar Restauração, atribuindo o município um valor percentual de 15% com base no valor aprovado em sede de candidatura no Balcão2020;
2. Para os devidos efeitos, dada a validação de candidaturas por parte do Governo central, bastará ao município uma cópia da candidatura aprovada ao programa Apoiar Restauração por parte do promotor do estabelecimento.

Mourão, 18 de dezembro de 2020

**Os deputados municipais do PSD"**

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão as moções acabadas de transcrever tendo intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que o Bairro 1.º de Maio não tem amianto, mas sim o Bairro Pré-Fabricado, e neste as casas já não são do Município. A



questão que aqui se levanta é que se a moção for aprovada estamos a obrigar os proprietários a retirar o fibrocimento? Tem esta dúvida por isso vai-se abster. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para referir que tem conhecimentos que a colocação de lombas prejudica qualquer coluna vertebral dos condutores, por isso, por uma questão de saúde dos mouranenses e dos restantes habitantes do concelho irá votar contra a moção. A redução da velocidade é uma questão de mentalidade dos condutores. As pessoas devem ser mentalizadas e não obrigadas, pois isso só a lei o pode fazer e não nós. -

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** referiu que é a favor da colocação das lombas e de outras formas de obrigação de redução da velocidade, como já diversas vezes sugeriu. Quanto à 3.ª moção referiu que teve pouco tempo para apreciar, tem poucos dados, mas sabe que o orçamento para o próximo ano contempla rubricas com verbas para apoio à restauração e a outras atividades económicas. Por irá abster-se. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para esclarecer: -----

- Obviamente que não se pretende obrigar as pessoas, mas sim que o Município a médio longo prazo aproveite algum programa que garanta alguma comparticipação para levar por diante a remoção do amianto das casas, mesmo que alienadas, através de regulamento a elaborar posteriormente, mas obrigatoriamente não; -----

- Em relação à segurança rodoviária ainda bem que estamos de acordo, o que rebate a tese de que nunca há consensos, entre o PS e o PSD. Pode sempre haver consensos mesmo que cada um tenha a sua visão e métodos diferentes de atingir fins comuns; -----

- Relativamente ao Programa Apolar a medida saiu em dezembro e a prioridade era a ordem de entrada. A sua sugestão com esta moção era a de fazer como outros Municípios que recorreram à ADRAL para suportar a sua apreciação técnica uma vez que o Município não tem técnicos superiores com essas competências embora já tenha começado o estágio de economia. Estamos a falar no apoio a sete ou oito empresas de restauração o que não iria certamente ser um bolo financeiro que inviabilizasse o equilíbrio orçamental do Município, pois estaremos a falar de empresas com um valor total de faturação na ordem dos 100 mil euros, dos quais o apoio seria uma pequena percentagem; -----

- Quanto à questão das lombas já sabia que fazem mal aos carros, mas desconhecia que também sejam prejudiciais para a coluna vertebral dos condutores. O PSD não quer obrigar ninguém, todos devem ser responsáveis pelas ações individuais e esta pandemia veio ainda mais responsabilizar todos e cada um por cumprir as regras, mas por vezes é necessário regulamentar certos comportamentos coletivos e julga que a colocação das lombas em diversos locais estratégicos podem ser uma mais-valia para a segurança da população. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** informou que o Município já tem um protocolo com a ADRAL para apoiar os empresários e onde certamente este tipo de programa poderá ter acolhimento. -----



--- Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa informou iria colocar à votação, uma a uma, as moções acima mencionadas: -----

- A 1.<sup>a</sup> Moção – **“Mais Saúde, Menos Amianto”**, foi **aprovada, por maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Vítor Aranha, Agostinho Pardal, José Franco e Vera Galhofas. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** apresentou uma declaração de voto do seguinte teor:

*“Os Deputados do PS da Assembleia Municipal de Mourão abstêm-se nesta moção pois a mesma precisa de ser trabalhada. Como ficou claro na moção do PS sobre o Covid a maior preocupação do PS é a saúde dos Mouranense. Mas para que esta moção seja executada é necessário estar orçamentada e para isso acontecer é preciso aprovar o orçamento. Por isso vimos com bons olhos o voto favorável do PSD na aprovação do orçamento para que as medidas apresentadas possam ser executadas pois com um orçamento por duodécimos não poderá ser.”* -----

- A 2.<sup>a</sup> Moção – **“Implantação de passadeiras para peões e lombas de controlo de velocidade na Rua Dr. Líbano Esquível e Rua Joaquim Silvestre de Vasconcelos Rosado”**, foi **aprovada, por maioria**, com sete votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e dez abstenções dos Senhores Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Vítor Aranha, Agostinho Pardal, José Franco, Vera Galhofas e José Pedro dos Reis. -----

- A 3.<sup>a</sup> Moção – **“Ajudar a Restauração - Apoiar a Economia Local”**, foi **aprovada, por maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Vítor Aranha, Agostinho Pardal, José Franco e Vera Galhofas. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*“Os Deputados do PS na Assembleia Municipal abstêm-se pois cabe à Câmara Municipal decidir como pode ajudar os nossos comerciantes e empresários. Mas para que esta moção seja executada é necessário um reforço do fundo de emergência municipal que está previsto no orçamento municipal para 2021. Parece-nos mais uma vez evidente que é necessária a aprovação do orçamento para que esta medida seja executada pois com duodécimos tal não será possível.”* -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** apresentou um voto de congratulação à empresa Flavourtime, da colega Deputada Francisca Sousa e seu marido António Sousa, que neste tempo difícil de pandemia, em que muitas empresas encerram, se ter reinventado e investido no concelho, iniciando a produção de máscaras cirúrgicas devidamente aprovadas pelo Infarmed, dando-lhe os parabéns e desejando os maiores êxitos à empresa, que criando postos de trabalho contribui para o desenvolvimento do concelho. -----

--- O referido voto de congratulação foi **aprovado, por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para apresentar as seguintes questões: -



- Sobre o Contrato Local de Segurança que até foi atividade sugerida pelo PSD para um sinal de segurança na comunidade face a alguns episódios a que infelizmente se assistem. Qual o ponto de situação, para quando se prevê a sua assinatura, se tem algum pacote financeiro associado e quais as perspetivas sobre a sua implementação? -----
- Relativamente aos loteamentos da zona industrial pergunta se os lotes estão todos vendidos, há quantos anos foram vendidos e se passaram tantos anos qual o motivo por que os projetos não foram executados? Se queremos um concelho virado para o desenvolvimento não faz sentido ter as infraestruturas e não serem executados os projetos que certamente nos contratos de venda estavam previstos prazos para a sua execução. ---
- Fica satisfeito pela implementação do programa "Eu compro no Comércio Local", iniciativa que o PSD nas reuniões preparatórias do Orçamento já havia sugerido e que com a qual todos têm a ganhar. -----
- Viu na comunicação social que a ARS abriu lugares para contratação de 4 médicos em que um seria para Mourão. Há alguma novidade a acrescentar a esta noticia? E sobre o portão que seria de colocar no Centro de Saúde Mourão? -----
- O vizinho Município de Moura assinou um protocolo com a Federação Portuguesa de Canoagem para desenvolver atividades náuticas de competição. Pergunta se Mourão tenciona fazer o mesmo com o intuito de dinamizar a prática do desporto no concelho? ----
- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para intervir nos seguintes termos:
- Na realidade é de realçar o voto de congratulação à empresa da Francisca e António Sousa pela forma como se tem reinventado e investido, naturalmente em Mourão, onde está sediada, mas parabeniza-los também pelo facto de nas suas atividades e iniciativas terem sempre a Luz no coração, sempre com alguma alusão à freguesia de Luz, como é o caso das embalagens de máscaras; -----
- Não sabe se a Câmara também já o fez, mas acha que esta Assembleia Municipal deveria aprovar e enviar à família um voto de pesar pelo falecimento da Dr.ª Ana Campos, que dedicou longos anos da sua carreira de médica de família nas três freguesias deste concelho, e por quem de um modo geral da população era sentido grande apreço em termos profissionais e pessoais; -----
- Deu os parabéns ao Município pela testagem realizada ao Coivid no concelho e referiu que a Junta da Luz se disponibilizou para comparticipar nos custos dos testes, pois julga que a testagem em massa será melhor forma de controlar e eliminar os surtos, mas o Município acabou por suportar na totalidade; -----
- Leu que foram substituídas no Pavilhão Desportivo de Mourão as anteriores lâmpadas por LED, e pergunta se também está prevista idêntica solução para o Pavilhão da Luz, e aproveita para questionar para quando está prevista alguma intervenção naquele Pavilhão, que muito precisa e a todos os níveis, principalmente de pintura? -----



- Sem menosprezar a importância da intervenção e substituição das lâmpadas no Pavilhão de Mourão, lembra que existem arruamentos na Freguesia da Luz que não têm iluminação pública, o que é grave. Foi feito um levantamento da situação, que aguarda orçamento, mas o certo é que a situação se mantém e para a qual alerta mais uma vez. -----
- **O Senhor Presidente da Mesa** informou que o voto de pesar pelo falecimento da Dr.<sup>a</sup> Ana Campos é considerado aprovado, por unanimidade. -----
- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta disse: -----
- Encontra-se sozinha nesta Sala de Sessões o que a deixa até um pouco emocionada pela solidão e por saber que não podem estar aqui todos reunidos dado os tempos que se estão a viver. Manifestou a sua solidariedade para com o Senhor Deputado João Fortes, que foi apanhado pelo vírus, fazendo votos para a sua rápida recuperação, ou seja, nos 10 dias; --
- Recebeu agora uma mensagem que está um doente do concelho internado nos cuidados intensivos; -----
- Hoje foi o dia mais negro do surto no concelho com dez novos casos confirmados; -----
- No dia 3 do corrente mês esteve numa reunião no Ministério da Administração Interna com o Sr. Secretário de Estado que havia sido pedida para análise de todas as situações de segurança no concelho. Entre muitas situações abordadas foi sugerido a assinatura de um Contrato Local de Segurança o que vinha de encontro ao que se tinha inclusivamente falado com o Dr. João Fortes. Foi-nos então enviada a minuta do contrato a qual foi aprovada na reunião do Executivo do dia 16 deste mês, e que será oportunamente assinado. Após a sua assinatura será seguido o cronograma, iniciando-se pelo diagnóstico do concelho, seguindo-se a execução do plano de intervenção; -----
- Os lotes de terreno das zonas industriais estão todos vendidos e os proprietários tinham prazo para construção, findo o qual poderia ser acionada a cláusula de reversão. O Município sempre que têm surgido potenciais investidores tem feito o elo de ligação com os atuais proprietários e possíveis vendedores, como aconteceu no caso da instalação do Centro de Inspeções; -----
- No acordo celebrado com a ARS relativamente às obras a realizar no Centro de Saúde de Mourão não estava inicialmente prevista a substituição do portão, mas no decorrer do processo verificou-se que o atual portão é muito baixo, pesado e necessita de muita manutenção, e atendendo a que ocorreram alguns incidentes com pessoas de etnia cigana com uma médica, decidiu-se colocar um novo portão da altura do gradeamento que garantisse maior segurança. Para garantia desta mesma segurança foi solicitado à ARS a contratação de segurança privada para o Centro de Saúde o que veio a acontecer; -----
- O Município tem um protocolo com a DGEST que prevê a colocação de um professor na escola para a promoção de atividades de canoagem com intercâmbios com outras escolas que infelizmente este ano não têm podido realizar-se; -----



- A Câmara Municipal também já tinha aprovado um voto de pesar pelo falecimento da Dr.<sup>a</sup> Ana Campos; -----
- As lâmpadas do Pavilhão de Mourão tiveram que ser substituídas, umas por já estarem partidas e outras porque a iluminação não era suficiente para a prática do futebol de salão;
- Relativamente ao Pavilhão da Luz não tinha conhecimento de que também seria necessário proceder à substituição das lâmpadas, mas quanto à pintura é realmente uma intervenção necessária. -----

### III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

#### a) – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que o Sr. Vice-Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final o Sr. Vice-Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número treze**), ficando a fazer parte integrante desta ata, colocando-se depois à disposição para prestar os esclarecimentos que os Senhores Deputados Municipais considerem pertinentes, sem que antes prestasse ainda as seguintes informações adicionais: -----

- Como já antes referiu foi recebida no dia 3 do corrente mês pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Interna;

- No âmbito do protocolo que o Município celebrou com a ADRAL e do Programa Apoiar têm sido feitas por videoconferência reuniões com os empresários; -----

- Quando se iam iniciar os estágios do PEPAL foi quando surgiu a pandemia da Covid-19 pelos que os mesmos foram cancelados. Irá ser aberto novo concurso pois não havia condições para aquele prosseguir uma vez que os estagiários têm que ter acompanhamento da parte dos técnicos municipais e a grande maioria está em teletrabalho; -----

- Deu conhecimento dos números do surto de Covid-19 no concelho e das diligências feitas junto da autoridade de saúde pública manifestando a preocupação com a sua propagação e solicitando a testagem em massa da população, sendo que as respostas nem sempre têm sido positivas ou às vezes nem atende os telefonemas e nem responde às mensagens.



Perante tal situação o Município decidiu assumir os encargos dos testes e foram testadas as pessoas dos Lares, GNR, bombeiros e outros. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para dizer que como já na sua anterior intervenção tinha sugerido, pergunta se não se devia comunicar ao Ministério Público a falta de resposta às queixas enviadas pois continua-se numa progressão violenta das infeções. Acha que há negligência por parte dos serviços da saúde pública ao não efetuarem os testes e se começa a haver mortes alguém tem de ser responsabilizado. Deve-se comunicar ao Ministério Público esta situação e depois os tribunais que decidam que é para isso que servem. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

## **b) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

*"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 18 de novembro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta da Lei-Quadro mencionada em epígrafe, para apreciação e deliberação:*

### **"3. LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

*Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:*

*"Considerando que:*

- 1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, contemplando ainda a opção pelo exercício gradual das competências transferidas nos anos de 2019 e 2020.*
- 2. No domínio da Educação e da Saúde a transferência de competências foi concretizada pelos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e n.º 23/2019, de 30 de janeiro, respetivamente.*



3. O Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, por alteração dos Decretos-Lei n.º 21/2019 e n.º 23/2019, veio prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da Educação e da Saúde, considerando as mesmas transferidas até 31 de março de 2022 nos seguintes termos:
- a) Em matéria de Educação, relativamente ao ano de 2021, dispõe o n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, que os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no mesmo diploma, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.
  - b) As competências de planeamento e o funcionamento dos conselhos municipais de educação, regulados, respetivamente, no capítulo II e no capítulo VI do Decreto-Lei n.º 21/2019, produzem efeitos a partir do início do ano letivo 2019/2020, independentemente da deliberação anteriormente referida.
  - c) Em relação à Saúde, dispõe o nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, que, relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no referido decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.
  - d) Relativamente à Ação Social e ao ano de 2021, nos termos do nº 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas no presente decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º
4. Todos estes diplomas incluem a transferência de dotações financeiras com vista à assunção das novas competências, no que ao Município de Mourão diz respeito;
5. Nesta altura, ainda persistem dúvidas quanto aos recursos humanos e financeiros a afetar a cada uma das competências, nomeadamente na área da Ação Social.
6. Em reuniões detidas quer com a Administração Regional de Saúde do Alentejo foi possível aumentar a verba a transferir para o Município de Mourão em 9 mil euros, num total de 53 mil euros após a negociação, no entanto, até à presente data não foi possível que este valor aumentasse mais apesar dos esforços olvidados nesse sentido;
7. A ARSA continua a contemplar apenas 1 assistente operacional para o trabalho a realizar no centro de Saúde de Mourão e extensões de Granja e Luz, o que é manifestamente insuficiente;
8. No âmbito das transferências na área da educação apenas estão contemplados 14 assistentes operacionais e 5 assistentes técnicos o que se torna igualmente insuficiente para fazer face às exigências da comunidade escolar, sob pena da população estudantil e professores sofrerem com um acentuado agravamento das condições das escolas.



9. Acresce, ainda, que as verbas a transferir noutras rubricas (eletricidade, água, comunicações, combustíveis, refeições escolares, AECs, CAFs, géneros alimentícios, entre outros) são insuficientes, para além do fato da proposta nem sequer incluir rubricas tais como a assistência técnica, transportes escolares, entre outras;
10. A competência no âmbito da ação Social ainda carece de regulamentação e de procedimentos com vista à sua concretização.
11. Por todo o exposto, mas essencialmente pelo fato do Município de Mourão não poder proceder à contratação de pessoal para fazer face às novas competências, nem receber uma dotação financeira que permita, para já, assumir estas novas funções, entendo que deve ser informada a DGAL que o Município de Mourão não pretende a assunção das novas competências na área da Saúde, da Educação e da Ação Social no ano de 2021.

Em face do exposto tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto de 2018 submeter, que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- a) Não aceitar a transferência das competências previstas nos seguintes Decretos-Lei durante o ano de 2021:
  - i) Decreto-Lei n.º 21/2019 de 2019-01-30 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;
  - ii) Decreto-Lei n.º 23/2019 de 2019-01-30 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;
  - iii) Decreto-Lei n.º 55/2020 de 2020-08-12 - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;
- b) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Mourão a não-aceitação da transferência das competências previstas nos Decretos-Lei referidos na alínea anterior durante o ano de 2021;
- c) Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Mourão, 13 de novembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal  
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sra. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **unanimidade**, e em minuta."



*Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.*

*Paços do Município de Mourão, 11 de dezembro de 2020.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"*

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que como há muitas questões que não estão definidas, como são o caso dos recursos humanos e pacotes financeiros associados a estas transferências, não estão reunidas as condições para que o Município as possa aceitar, embora a decisão final seja da Assembleia Municipal. Mais informou que se o Município não comunicar à DGAL até 31 de dezembro de 2020 a sua não aceitação são as referidas transferências de competências consideradas tacitamente aceites.

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com dezassete votos a favor, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentado a seguinte: -----

**"Ponto III – Período da Ordem do Dia – Alínea b) – Apreciação e Votação da Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Áreas da Saúde, Educação e Ação Social**

*O Eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária vota a favor da não aceitação desta Transferência de Competências do ponto III - Período da Ordem do Dia – Alínea b) – Apreciação e Votação da Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Áreas da Saúde, Educação e Ação Social.*

*Esta votação prende-se com a Lei da Transferência de Competências para as Autarquias Locais (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa desse ano, e que confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.*



O documento apresentado pelo executivo da Câmara Municipal confirma aquilo que já algum tempo a CDU vinha a alertar, pelo que o eleito por esta coligação regista com agrado a clarividência que este executivo apresenta sobre o assunto em questão.

Mourão, 16 de Dezembro de 2020.

O Deputado Municipal da CDU

(José Manuel Matrola Pinto)"

**c) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

*"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião extraordinária, de 27 de novembro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta de autorização mencionada em epígrafe:*

**"3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:*

*"Considerando:*

- 1. O estatuído no artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação determina que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal cfr. alínea c) do n.º1 do referido diploma;*
- 2. O previsto no n.º3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a alínea b) do n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99 de 8 de junho, ou seja €99.759,58, a Assembleia Municipal pode delegar na Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos;*
- 3. Que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;*

*Face aos considerandos enunciados, proponho ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e o artigo 44.ºdo Código de Procedimento Administrativo, para efeitos previstos na alínea c) do n.º1 e do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:*

- 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para aprovação da **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais** pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de **2021**, que resultem de*



**projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal;**

2. Aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, a delegação na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 23 de novembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,  
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que se irá abster por considerar que o valor proposto para esta autorização é demasiado elevado para ficar apenas na responsabilidade da Sr.ª Presidente, mesmo sabendo-se que terão de ser tomados todos os procedimentos legais da contratação pública.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos a Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Francisco Oliveira e Ricardo Antunes."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de dezembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que a proposta é a que todos os anos se apresenta, pelos valores que a lei permite, e que visa agilizar os serviços, não tendo que ficar à espera da marcação de uma sessão da Assembleia Municipal sempre que seja necessário assumir compromissos plurianuais, como são os casos das aquisições de combustíveis, eletricidade, gás para as piscinas, etc. Sempre



que se trate de valores superiores àquele, como é o caso do ponto que se irá discutir a seguir terá forçosamente de ser autorizado pontualmente pela Assembleia. Finalmente referiu que sempre que sejam assumidos compromissos ao abrigo da autorização prévia genérica será dos mesmos dado conhecimento na sessão seguinte da Assembleia Municipal.

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vítor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pedro dos Reis, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentado a seguinte: -----

**“Ponto III – Período da Ordem do Dia – Alínea c) – Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais**

*O Eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária vota contra o ponto III - Período da Ordem do Dia – Alínea c) - Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais*

*Estando o Concelho de Mourão a atravessar um momento de enormes dificuldades, a nível de saúde, sociais e económicas e sendo o próximo ano em que vão ser disputadas as Eleições Autárquicas, a CDU é de opinião que as pessoas devam ter um controlo mais apertado nos gastos, para que no caso da situação vir a agravar, haver as melhores condições financeiras para fazer face a essa condição, uma vez que não se sabe para quando, o fim desta pandemia, embora seja o desejo de todos que esteja para breve.*

*Mourão, 17 de Dezembro de 2020.*

*O Deputado Municipal da CDU*

*(José Manuel Matrola Pinto)”*

**d) – AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E A “ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.” (JUROS)**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número catorze**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----



--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que como todos sabem foi contraído um empréstimo para amortização da dívida e dos juros à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, mas o Tribunal de Contas só visou a parte da amortização do capital em virtude de a taxa de juro ser mais vantajosa para o Município. Com o dinheiro do empréstimo foi então paga a totalidade do capital da dívida, sendo que até sobrou cerca de 10 mil euros, mas que não pôde ser utilizado para pagamento de juros. Assim teve que se celebrar um acordo com empresa para pagamento dos juros e porque os compromissos plurianuais daquele acordo são superiores ao valor da autorização prévia genérica para a sua assunção tem de ser submetida a autorização específica à Assembleia Municipal. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

#### **e) – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número quinze**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que face à saída de diversos trabalhadores por aposentação, em especial de assistentes operacionais, e em virtude do Município já poder contratar por ter sido solicitado à DGAL a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro conforme liberado pela Assembleia Municipal na sessão de 19 de junho de 2019, por o Município ter cumprido os limites de endividamento, ficam previstos cinco novos lugares de assistente operacional. São também previstos lugares de técnico superior de engenharia do ambiente e de proteção civil, sendo que o primeiro já anteriormente esteve provido e que ficou vago em virtude da situação de mobilidade consolidada da anterior titular. Finalmente referiu a Sr.<sup>a</sup> Presidente que continuam contemplados diversos lugares de titulares que se encontram na situação de licenças sem remuneração. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo o **Senhor Deputado**



**Municipal João Fortes** para realçar o reparo que tem vindo a fazer ao longo do mandato, que é o baixo índice de técnicos superiores no universo de todo o mapa de pessoal, em especial de técnicos capacitados para acorrer às diversas candidaturas que vão surgindo, e julga que o Executivo também está consciente dessa falta de técnicos. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que também comunga da mesma opinião sendo que apenas a capacidade e o equilíbrio financeiro são entrave a essas contratações. É certo que são necessários técnicos superiores, em especial na área do turismo e de apoio à elaboração de candidaturas pois há Municípios que têm um técnico só para este efeito, mas também é certo que fazem falta assistentes operacionais, mas não se podem contratar todos os que seria ideal. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

#### **f) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2024 E ORÇAMENTO DE 2021**

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número dezasseis**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta começou por referir que estes documentos foram elaborados num tempo de crise e de incertezas nunca vistos, pelo que o orçamento em especial poderá vir a sofrer diversas alterações durante o ano, pois como se pode verificar estão previstos encargos com a realização da festa de Nossa Senhora das Candeias e certamente que a mesma, a realizar-se, será em moldes muitos especiais. Quando o orçamento foi preparado e apresentado à Câmara para aprovação ainda não se vivia esta situação pelo que se previa a sua realização, mesmo que condicionada ao cumprimento das regras sanitárias. Presentemente já se sabe que não vai poder ser assim e poderá haver a necessidade de alocar aquelas verbas ao reforço do fundo de emergência municipal. Seguidamente referiu que a maior fatia do orçamento é para pagamento das despesas com pessoal e como há pouco foi assumido são necessários mais trabalhadores. Estão previstos a realização de vários projetos financiados como a Requalificação do Cine-Teatro, a Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, a Requalificação da Biblioteca e sua envolvente, o Parque de Caravanismo na Luz, o



Alargamento do Cemitério da Luz, que não é propriamente financiado pois a EDIA assumiu o compromisso de financiar 50% do valor da obra que se previa de 70.000 euros, mas que depois no concurso o valor derrapou para 120.000. Depois de elencar mais um conjunto de projetos a desenvolver e que estão devidamente identificados nos documentos apresentados, a Senhora Presidente realçou a necessidade de adquirir um novo autocarro pois dos atuais, o de maior lotação já não obedece às condições exigidas para o transporte de crianças e o de menor lotação, como tem sido mais utilizado começa a dar problemas com as avarias. Este é um investimento por demais justificado com a necessidade de apoiar as escolas nas suas atividades, quer educativas quer desportivas ou lúdicas. Mais informou que também foi apresentada uma candidatura à Rota do Guadiana para a Requalificação do Largo 25 de Abril, e Igreja da Misericórdia, que não foi aprovada. Estão também previstas verbas para obras nas estradas municipais, mas como se sabe sem participação é difícil realizar as obras que seriam necessárias. Vai também ficar prevista a realização de obras em mais uma parte do Castelo de Mourão para no caso de abrir algum aviso de candidaturas se poder apresentar um projeto, que como se sabe é sempre muito difícil de se fazer aprovar projetos para aquele equipamento. Finalmente realçou que não se poderia ir muito mais além do que tentar concluir o que está projetado e com financiamento aprovado e assegurado. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que independentemente da posição que cada um tiver na votação da proposta deste orçamento, infelizmente por força das circunstâncias que se vivem este orçamento difere muito do que na realidade vai ser aplicado no terreno. Vai vir uma crise social e económica e o estado e as autarquias vão ter de ser um ponto de apoio às famílias e às empresas, e por isso vão ter de ser feitas alterações e revisões para dotar as rubricas de verbas para isso, e é aqui que aponta um erro na elaboração teste orçamento, que tecnicamente está bem elaborado, mas em termos políticos deveria ser mais ambicioso e ter já previsto e antecipado estas situações. Se em anos anteriores a taxa de execução é sempre muito baixa em relação ao previsto é natural e espetável que esta ano também o seja. Este é um ano muito desafiante em que estarão no terreno para avaliar as situações que vão certamente exigir muitas alterações. Esta crise poderá trazer benefícios a concelhos como o nosso pois a ruralidade poderá trazer pessoas à procura de casa para se estabelecer, pois o teletrabalho hoje uma realidade. Por fim referiu que o PSD tem vindo sistematicamente a apresentar propostas para melhorar estes documentos, mas depois na realidade verifica-se que as mesmas não são aplicadas, e pensando eles que ao nível do turismo, do desenvolvimento económico e social e da



reabilitação urbana poderiam fazer muito melhor, antecipa que o sentido de voto do PSD será contra. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que ouviu com atenção o que disse o colega João Fortes, em que ele é capaz de tudo e o seu contrário. Tudo o que estivemos aqui a discutir não faz sentido. O mais importante na vida das pessoas e que foi aqui contabilizado não vai acontecer, começando já pelos funcionários que ganham o ordenado mínimo e se o orçamento não for aprovado não há verbas para pagar. O fundo de emergência municipal de mais de 80 mil euros também não está contemplado. Este é orçamento de valor inferior ao anterior em mais de meio milhão de euros, num ano difícil, em que para se poder ajudar as famílias e as empresas é necessário ter um documento aprovado. Se não aprovar o orçamento nada disso é possível. Há todo um conjunto de obras em execução e outras a iniciar que sem o orçamento aprovado ficam paradas. Claro que este não é o orçamento do PSD e votar contra o orçamento é votar contra tudo o que tem defendido a toda a hora no facebook. Isso não é estar do lado da população nem dos funcionários. O voto o partido socialista será favorável pois se o orçamento não for aprovado muita coisa está em risco. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que os Senhores Deputados não colocaram questões, apenas teceram comentários. Quanto às propostas que o PSD diz ter apresentado e não terem sido aplicadas lembra que também há muitas propostas o PS que gostaria de incluir e não pode, não porque não se goste, mas porque não são exequíveis. Como Presidente de Câmara sentir-se-ia orgulhosa de poder inscrever e realizar todas as propostas, quer as do seu Executivo quer as da oposição. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, sete votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues e José Pinto, e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais José Pedro dos Reis e Sara Correia, e **em minuta**. -----

- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto** do seguinte teor: -----

#### **"DECLARAÇÃO DE VOTO**

#### **Ponto III - Período da Ordem do Dia - Alínea f) - Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2021-2024 e Orçamento de 2021**

*O Eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária vota contra o ponto III - Período da Ordem do Dia - Alínea f) - Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2021-2024 e Orçamento de 2021*  
*Como se tem verificado, todos os anos, o Orçamento é elaborado com a penalização dos cidadãos pelos pressupostos de valores das taxas e impostos que têm de pagar pelas tabelas que, embora não sejam nas taxas máximas, pouco se nota a diferença. O ano em que as pessoas mais precisavam de*



*um alívio, para fazer às enormes dificuldades que estão atravessando, devia ser o ano em que aqueles valores deveriam ter sido os mais baixos, continuam a ver uma parte dos seus impostos a ficarem para um Município que está sempre a absorver aqueles valores, parecendo que os munícipes é que têm de pagar uma dívida à qual foram alheios e que se alguém teve culpa dela existir não foram eles com toda a certeza.*

*Mourão, 17 de Dezembro de 2020.*

*O Deputado Municipal da CDU*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

**--- Do Senhor Deputado Municipal João Fortes do seguinte teor: -----**

**"Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2021-2024 e Orçamento para 2021**

*Sendo estas GOP e Orçamento, os últimos deste mandato autárquico, onde deveria estar contemplada a estratégia para o próximo ano e os seguintes, verifica-se um orçamento limitado, sem visão, apenas com a perspetiva populista do costume, com a continuidade do que foi proposto e que não foi feito, sem ambição para projetos futuros.*

*Verifica-se a total ausência de investimentos estruturais que possam contribuir para a progressão do concelho, para um maior apoio ao desenvolvimento económico; um maior apoio ao incremento turístico, através da qualificação e potenciação dos recursos naturais existentes no concelho; incentivo à fixação de população; apoio ao desenvolvimento rural, incentivo à promoção cultural e regeneração urbanística e para fazer face às muitas carências ao nível social.*

*Mais uma vez, estamos perante opções estratégicas que hipotecam o futuro, direcionando os recursos quase única e exclusivamente para a gestão corrente, descurando necessidades e limitações evidentes no que respeita à atratividade ao investimento privado.*

*É também reincidente a cabimentação de algumas obras que, ano após ano, são inscritas em sede de orçamento, mas sem que o executivo tenha a capacidade de as materializar. Após três anos de mandato, não seria responsável deixar de marcar esta posição e mostrar a tristeza, o descontentamento por verificar que este executivo se encontra esgotado, condicionando o futuro dos Mouranenses.*

*Mas, a nosso ver, pior do que aquilo que foi referido, tendo em conta o ano excecional que vivemos devido ao impacto da pandemia de Covid-19, colapsando a saúde pública e a economia, não vimos referências explícitas a apoios, para além dos previstos de famílias identificadas e cadenciadas, a famílias e Mouranenses diretamente afetados pela doença; não vimos uma definição estratégica de apoio aos comerciantes e empresários locais em virtude da crise económica pandémica, como o PSD propôs e pediu; e, não vimos, um reforço na ação educativa face às vicissitudes consequentes deste ano de 2020. Um Orçamento que não corresponde às necessidades do Município de Mourão e dos Mouranenses para 2021.*



*[Handwritten signature]*

*Se por um lado, de ponto de vista técnico, consideramos que a equipa que os preparou fê-lo no escrupuloso zelo pelo seu trabalho, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis.*

*Por outro lado, fruto da fórmula errada com que o executivo socialista insiste em gerir o Município, sendo incapaz de gerar margem financeira que lhe permita assumir investimentos identificados como necessários, a estratégia de desenvolvimento do Concelho está hipotecada, sem criar opções para a instalação de novas empresas, sem opções para fixação dos nossos jovens, com total sacrifício dos Mouranenses que vêm assim a sua terra com menor dinamismo económico, com menor criação de riqueza e de emprego e sem conseguir potenciar dinâmicas que permitam a atração de investimento privado e a melhoria da sua qualidade de vida.*

*Nesse sentido, o nosso voto é **CONTRA** relativamente às Grandes Opções do Plano 2021-2024 e Orçamento para 2021.*

*Mourão, 18 de Dezembro de 2020.*

**Pelos eleitos do PSD"**

**--- Da Senhora Deputada Municipal Sara Correia** do seguinte teor: -----

*"Obviamente que não é o meu orçamento e que não seria o orçamento que apresentaria. Faria um orçamento que para mim seria melhor e que seria melhor para o nosso concelho. Não me revendo nele faria todo o sentido votar contra. Abstenho-me, e há um ano atrás disse o mesmo, porque está lá prevista uma obra que nos é muito cara e necessária e por isso mesmo o orçamento deverá aprovado. Também disse o ano passado que seria o último que me abstinha se a obra não se iniciasse. Ainda não se iniciou, não obstante já ter sido aprovada e será em breve iniciada, porque é urgente ainda por cima em tempos de pandemia. Quero, no entanto, solidarizar-me com o sentido de voto da bancada do PSD e já nos vamos habituando que haja comentários sobre o nosso sentido de voto, garantido, no entanto que nós nunca faremos isso e o voto da moção do Partido Socialista hoje é a prova disso." --*

**---** Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

**---** Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

**---** Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os**



**trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade.** -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram \_\_, \_\_ horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 26 de fevereiro de 2021, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,